



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 02/12/2020 *Churra*

EMENDA IMPOSITIVA 19

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6764/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 09:56
LEG - Emenda nº 19 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Social da Solidariedade: Projeto Reinveste	R\$ 25.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva

TONINHO DA FARMÁCIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Fundo Social da Solidariedade: Projeto Reinvente.

O Projeto Reinvente traz de forma gratuita cursos aos munícipes oferecendo uma possibilidade de se capacitarem e ao mesmo tempo uma chance de melhorarem o orçamento familiar.

Esta verba será encaminhada visando auxiliar os custeios e incentivar as atividades sociais deste Projeto.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva

TONINHO DA FARMÁCIA